

# FACES MOEDA



16 junho  
~ 16 outubro  
~ 2011

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO

## **ficha técnica**

<b>edição</b>	Presidência do Governo Regional dos Açores Direcção Regional da Cultura Museu de Angra do Heroísmo/2011
<b>coordenação</b>	Helena Ormonde
<b>realização</b>	Francisco R. Maduro-Dias
<b>montagem</b>	Augusto Vilaça, Carmelo Amarante, Denatilde Silva, Eleutério Pimentel, Iria Lima, José Gabriel Romeiro, Jorge Oliveira, Luís Borges, Maria José Costa, Norberto Bettencourt, Susana Oliveira, Vitor Castelo
<b>designação e coautoriação educativas</b>	Ana Lúcia Almeida
<b>textos</b>	Helena Ormonde, Paula Quadros, Francisco R. Maduro-Dias
<b>revisão dos textos</b>	Ana Lúcia Almeida
<b>fotografia</b>	António Araújo, Paulo Lobão
<b>ilustrações</b>	António Araújo
<b>design e execução gráfica</b>	Hizex Projectos
<b>isbn</b>	978-989-85393-8-9
<b>depósito legal</b>	329565/11



# FACES MOEDA

exposição

16 junho  
~ 16 outubro  
~ 2011

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO



Sejam todas as Medidas que se costumam, contarem  
das faculdades dos Tribunais, autorizadas, e que fica a  
cargo do Cap<sup>r</sup>. Agapito Sampsona.

Faca-se lenha para o rancho das corporações  
que se encontra no D. José Tructuoso fogo Pábio.

Passe Portaria para os emolumentos das Secret.  
Passe a finta da Farinha, titulos de dívida  
pública, com vencimento de juros ou interessado  
da farinha destinada para o Cunho. Sendo ista  
avultada.

Caro Sr. Torres indicando o seguinte:

16 junho  
16 outubro  
- 2011 -

## Helena Ormonde

Directora do Museu de Angra do Heroísmo

As faces da moeda antiga tornaram-se o tema central de mais um projecto expositivo que este Museu leva a cabo, procurando, neste caso, fechar um ciclo que se iniciou com a aquisição dumha colecção de numismática essencial para o património cultural da Região, em 2010.

O valor material e simbólico adquirido e selectivamente exposto pode ser expresso em números – 1106 espécies –, mas, acima de tudo, em elementos representativos e evocativos das dinâmicas e das problemáticas da vida material e económica dos Açores, que vão desde o séc. XVI até ao séc. XIX, ou seja, desde o tempo em que D. António por cá andou a lutar por um direito sucessório e pela independéncia do reino de Portugal e Algarves, até D. Pedro voltar a agitar a vida destas ilhas.

É, também, a ideia da moeda antiga como expressão material de uma das maiores invenções humanas - o dinheiro - que, sendo como diz Paula Quadros, autora da reflexão em que igualmente se sustenta exposição, pura abstracção que se vai progressivamente desmaterializando, que nos leva a promover a realização de um projecto que escolhe como tema central um dos objectos museológicos mais difíceis de mostrar.

Este desafio museológico é acentuado pela importância de um tema que nos remete para aquela matéria de que se fazem as sociedades e as suas instituições, incluindo os próprios museus, que é o contrato social, a crença ou o poder simbólico, se preferirmos. Trata-se, pois, do nível fundador das sociedades e das culturas, que o filósofo do estruturalismo, Claude Lévi-Strauss, apontado no magistral *Ensaios sobre a Dádiva* de Marcel Mauss (1950), aprofunda como sistemas

da troca baseados em leis de reciprocidade, sistemas de troca de palavras, de mulheres e de coisas que constituem as estruturas elementares das sociedades ou das culturas - isto é, a linguagem, o parentesco e a economia. Ora o dinheiro não é senão o motor dos sistemas de trocas complexos em que vivemos hoje. Estes sistemas podem ser cada vez mais unificados e mais globais e os seus mecanismos cada vez mais virtuais, mas não deixarão por isso de ser menos simbólicos, menos reais e menos poderosos. De outra forma, jamais conseguiram mover gentes e nações inteiras, unir continentes e perdurar séculos.

Com efeito, o dinheiro, tal como o património, insere-se no domínio do simbólico, ou melhor, das materializações e das representações que tornam presentes realidades distantes no tempo e no espaço, cuja evocação é essencial para a existéncia das comunidades, quer sejam elas económicas, sociais ou culturais. Isto não significa, porém, que um e outro não obedeçam a rationalidades próprias do conhecimento científico. Face a uma colecção desta grandeza, estaremos sempre perante um acervo de conhecimentos rationalmente constituídos, de valores simbólicos e compromissos social e culturalmente assumidos, quer se trate da busca do eterno, da iluminação do conhecimento, do prazer da contemplação ou do conforto da pertença familiar.

É, pois, com base na ideia de procura constante das aparentes contradições do mundo em que vivemos e do contributo para a reflexão em torno destas, que este Museu se envolve na apresentação de um conjunto notável da Colecção de Numismática, porque excepcionalmente representativo do património desta Região.



Nu minha insinuação trato de alampadas,  
Casticais, e mais algumas peças em iguais cir-  
cumstâncias, que são dispensáveis ao culto Divi-  
no, e cum a Sra.

1º A prata da Sé, Colégio, Capuchas e algumas  
da Praça, da Real Fazenda; e por tanto devem  
ser contadas todas as peças, que se acham marcadas  
na relação, que entregou, e se acha sob a mira.

2º Que os casticais, e Toncheiros de prata da Sé,  
seja substituídos por outros de pão dourados.

3º Que se entreguem à Sé, os vassos Sagrados, e  
os Relíquias dos Santos, como coroas, resplandores.

4º Que o resto da prata, que não está mar-  
cada na relação, e que haja igual à de que

16 junho  
16 outubro  
~ 2011 ~

# FACES MOEDA

"...noutra gaveta encontrei cerca de trinta e seis libras esterlinas, algumas moedas europeias, algumas brasileiras, algumas peças de ouro, algum ouro e alguma prata.

Senti ao ver todo aquele dinheiro.

- Oh, vil metal! - disse, em voz alta. Qual a vossa utilidade? Pôr minhas mãos não tendes qualquer valor, nem mereceis o trabalho de vos levar para terra; uma destas facas vale mais do que todas essas moedas; não tenho qualquer uso para vós; será melhor mandar-vos onde estão e irdes ao fundo, como uma criatura que não merece ser salva.

No entanto, depois de pensar melhor, levei-o comigo, ..."

Daniel Defoe, As Aventuras de Robinson Crusoe

Na demanda das faces da moeda sigamos a palavra, essa mesma que, ao contrário do lugar comum usado para engano de incautos e proveito de demagogos, vale mais que mil imagens, porque as sabe suscitar, transformar, reviver, apagar. Moeda, do latim *moneta*, epíteto atribuído a Juno, e porque de Juno Moneta, a Avisadora, se chamava o templo, no alto do monte Capitólio, onde os romanos a cunhavam. Nome divino para utilitária criação humana destinada a mediar e agilizar as trocas de bens concretos, mas cujas faces, cara e coroa, com as suas refletâncias dotadas e prateadas, logo se revelaram ideais para representação e afirmação do poder político.

Moeda, nome a que os cultores da Ciência Económica muitos séculos depois, com a sua vocação para construir modelos mentais a partir de relações sociais, deram outra face, tornando-a sinónimo daquilo que, no dia-a-dia, mais desembaraçadamente, por dinheiro denominámos. E no rasto do tempo traçaram a sua história, ao longo de uma linha progressiva de desmaterialização e perda de valor intrínseco, que, começando na moeda-mercadoria, como os carros ou o sal, e passando pela moeda metálica, as moedas em papel, fiduciária ou não, o papel-moeda, desemboca na moeda bancária e na sua actual versão electrónica. Mas necessitaram de tempo, muito tempo, para construir uma completa formulação teórica que enquadrasse substância tão paradoxal e só no final do século XX, com Irving Fisher, verdadeiramente o conseguiram.

Paradoxal, porque, representando a moeda valor económico, sendo utilizada como intermediária das trocas, para as quais é um meio de pagamento de aceitação generalizada, servindo também como

unidade de medida de valor e sendo um modo de reservar valor para o futuro, não tem em si - principalmente na sua actual forma de infinitas linhas de numeração binária e de uma desmaterialização quase integral, que se configura como ideal para a sua maior estabilização - qualquer valor económico, ou dito de outro modo, não vale nada. O valor económico advém da utilidade que os bens têm directa ou indirectamente, através da produção de outros bens, para a satisfação das necessidades das pessoas. Ora a moeda, como o nosso engenhoso e esforçado Robinson Crusoe bem sabia, ao contrário de uma faca, não satisfaz directamente qualquer necessidade humana nem entra na produção de qualquer bem e, não tendo qualquer valor económico, é apenas um símbolo, um símbolo de valor, cuja aceitação generalizada é assegurada pelo Estado e pela confiança dos cidadãos.

Mais, é um símbolo prenhe de problemas já que, se por um lado qualquer valor económico tem uma coloração psicológica e subjetiva, que apenas se transforma em quantidade pela interacção de duas vontades, que neste processo deixam por revelar laços e sentimentos que não são passíveis de serem quantificados, por outro, e apesar da sua vocação redutoramente quantificadora, a moeda não tem a objectividade que tendemos a atribuir-lhe e não só muda de valor com o tempo, como, em cada momento, ele é medido de vários modos. Assim, o nível geral de preços mostra a relação da moeda com as coisas e a sua evolução no tempo traduz-se em inflação ou deflação, consoante a moeda perde ou ganha valor relativamente aos bens; por seu turno, a taxa de câmbio mede uma moeda relativamente às outras com as quais pode ser trocada; por fim, a taxa de juro incorpora o tempo, com o risco que lhe está associado, na moeda e permite medi-la no futuro relativamente ao presente ou no presente relativamente ao futuro.

Mas se com o alargamento semântico introduzido pela Economia se ofuscou um pouco a beleza e o cosmopolitismo desses discos com dupla face, outrora com valor intrínseco, que atrapalhava a sua função económica e correspondia ao metal de que eram feitos, e hoje reduzidos a servirem de moeda de trocos, com a maior compreensão do dinheiro como realidade virtual, puro produto da nossa imaginação e artigo de fé, adensou-se o mistério que sempre o

rodeou e que frequentemente se exprime por visões duplas que, à semelhança das faces opostas de uma moeda ou das caras de Jano, que teria presidido à sua criação, sempre nos permitem olhar em duas direcções.

Do dinheiro diz Savater, um jucundo pensador dos nossos dias, que partilha com o sexo e a inteligência da fortuna de ser simultaneamente das criações culturais mais desejadas e mais vilipendiadas, já que «os homens não se cansam de o desejar nem os moralistas de o infuriar». Atração que nascerá do facto de serem três áreas necessariamente sociais, que não têm sentido nem existem sem a presença do outro, onde se instinjam infinitos jogos de persuasão, sedução, poder, transgressão e onde se pressentem possibilidades para ultrapassar os limites. Repulsa que advirá da consciência do carácter excessivo e subversivo da intensidade do desejo que provocam e que ofusca o temeroso puritano que medra nas águas remansosas das rotinas quotidianas. No que respeita ao dinheiro, esta antimadversão atingiu o seu acme com a censura da usura, essa forma de, acrescentando ação, tempo e espaço à moeda, a transformar de simples intermediário das trocas em objecto de compra e venda que aumenta a produção, cria riqueza e se auto-alimenta, e fez que durante muito tempo a actividade financeira fosse remetida ao meteco, ao estranho, ao excluído da sociedade, ao arménio, ao judeu. Esta repreação dos usos financeiros da moeda, que se manteve como uma constante no pensamento laico e religioso, desde a mais remota antiguidade, e que foi desaparecendo gradualmente da Europa protestante com a influência dos seus pensadores iluministas, como Francis Bacon, que, em 1612, publicou o seu tratado sobre a usura, ou David Hume, que analisou com elegância as causas e consequências das taxas de juro, ou ainda com Jeremy Bentham, que, em 1787, escreveu o seu *Em Defesa da Usura*, parece permanecer latente até hoje no subconsciente colectivo dos países de matriz católica e naquelas pessoas em quem o pensamento de Marx, que ligou a crítica do capitalismo à tradicional estigmatização da usura, deixou a sua marca, traduzindo-se em cíclicas irrupções de ódio e zanga aos bancos e aos capitalistas e na afirmação recorrente e escandalizada de que o dinheiro é o Deus do nosso tempo.

Quetxume este que é utilizado hoje como já o era há 100 anos, quando Georg Simmel, o mais fecundo

filósofo do dinheiro, nos explicitou as relações psicológicas que se podem encontrar nos conceitos, aparentemente irreconciliáveis, de Deus e de dinheiro. Começou por afirmar o homem como ser que estabelece fins e por defender que a diferença entre a condição primitiva e a condição civilizada é dada pelo número de elementos que medetam entre a ação imediata e o seu objectivo final, sendo um traço do espírito humano que simples meios para um objectivo, se estiverem bastante tempo expostos à consciência ou se o fim a alcançar for remoto, acabem por transformar-se eles próprios em metas e autonomizar-se. A este fenômeno teria que estar forçosamente sujeito o dinheiro que é necessário para atingir uma diversidade enorme de fins que facilmente são obnubilados pela força do que lhes é comum: o meio para a sua realização. Mas, sendo toda a atribuição de valor apenas um facto psicológico, já que cada bem tem apenas o valor que lhe é atribuído por uma consciência, o dinheiro transformado em puro fim pela convergência de tantos objectivos não pode ter qualidades próprias e transforma-se em pura abstracção e dai a afirmação de que «*Tal como Deus na forma da fé, também o dinheiro, na forma do concreto, é a máxima abstracção a que se alçou a razão prática.*». E se o carácter unitário de Deus permite a convicção que nela todas as contradições e desarranjos da vida encontram conciliação, donde emergem sentimentos de paz e segurança, também a posse do dinheiro, equivalente universal de todos os valores, em contraste com todas as outras formas de propriedade, garante uma forma de certeza e confiança que consente, a quem não tem a ideia de Deus, uma tranquilidade psicológica muito semelhante à que esta dá.

Estranha e triste tranquilidade, baseada em certeza e confiança assente nos pés nem sequer de barro de entidade tão fluida e movediça que, num mundo virtual e fugaz como o actual, já não consente a sagacidade de conservar numa ilha deserta, durante vinte e oito anos, dois meses e dezanove dias, uma gaveta de moedas oxidadas para que, depois de bem esfregadas e limpas, possam regressar ao comércio entre os homens e aí recuperarem a sua antiga função.

FACES  
MOEDA

16 junho  
16 outubro  
- 2011 -

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANGRA DO HERÓÍSMO

# FACES DA MOEDA NOS AÇORES

1.

Os Açores são uma região insular e aberta, localizada em pleno espaço Atlântico Norte.

Por via dessa circunstância, as dinâmicas humanas que, pelo menos desde o século XV, levaram à ocupação e uso, cada vez mais intenso, desse oceano – até então considerado mar exterior pelos povos do arco mediterrâneo –, deram origem a muitos e variados acontecimentos que envolveram estas ilhas, umas vezes apenas de raspão ou quase como protagonistas.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento tecnológico e artístico na execução dos meios metálicos de pagamento, usados pela humanidade nas transacções de maior monta e distância sofre, também a partir dessa época, uma aceleração evidente, acabando por verificar-se uma “parceria” curiosa entre os tipos de moeda produzidos e disponíveis e os exemplares que se sabe terem sido fabricados em Angra ou passado pelos Açores, revelando um universo muito amplo e variado.

A moeda metálica foi entendida, até ao século XX, como transportando, no seu próprio peso em metal precioso, o valor facial que indicava, garantido pelas figuras, insígnias e algarismos nela insculpidos. Assim, bastava confirmar o peso para alguém associar, num único pagamento, moedas de várias origens, sem que isso tornasse especialmente difícil a transacção. A prática nos Açores seguiu a tendência geral.

Em complemento de tudo isto, importa ainda salientar que Angra, nos Açores, foi o único local dos arquipélagos atlânticos do Espaço Português a assistir à produção de moeda metálica por quase todos os principais processos (batida em cunhagem manual, fundida e marcada ou punctionada), num longo percurso que começa logo no século XVI, por razões políticas, com D. António I, o Prior do Crato, regressa, no XIX, na época das Lutas Liberais, igualmente por razões políticas, e vem até finais do século XIX, já então, sobretudo, por razões económicas e de política monetária.

É disso que trata esta exposição sobre as FACES DA MOEDA.

2.

Deixando de lado, porque não cabem aqui, as especulações acerca da eventual descoberta de moedas, nos Açores, anteriores à colonização, temos que, numa primeira fase, correspondente aos séculos XV e XVI, a moeda metálica disponível foi a do Reino, surgindo, a pouco e pouco e em menor quantidade, a de Castela e Espanha, à medida que os espaços coloniais de Portugal e Espanha se estruturaram e organizaram e o fluxo de metais preciosos, essencialmente de África e América, se torna evidente e poderoso.

Cobre, prata e ouro amoedados, provenientes dos espaços de influência dos reinos ibéricos, cruzam-se livremente nas ilhas, nesse tempo.

Disso é amostra o que nos chegou, carimbado com o “açor” de D. António I, quando acontece em Angra a primeira época de produção local de moeda (batida em cunhagem manual), organizada pelo pretendente ao trono, numa casa da moeda que funcionou entre 1582 e 1583.

Nesse período, são conhecidos dois “lavramentos” de moeda nova, seguindo os modelos e valores habituais em Portugal, mas com por menores como a “espada de Santiago” e a cruz latina, de braços desiguais, organizada em “calvário”.

Ao mesmo tempo, assiste-se ao carimbar de toda a moeda circulante nos Açores, seja de reinados portugueses anteriores, seja alguma estrangeira, espanhola e francesa, que cá andaria no momento da tomada de decisão de marcar. Toda ela receberá o punção com o característico açor, aplicado segundo regras só conhecidas dos encarregados da operação.

Percebe-se por aí, de modo mais palpável que através de qualquer documento escrito, a variedade dos numismas então em uso no Arquipélago.

3.

O posicionamento geográfico, as frotas que aqui passavam no retorno à Europa e a integração no vasto mundo hispânico filipino marcarão, profundamente, a fase seguinte, que inclui os séculos XVII, XVIII e a primeira parte do XIX.

Prata abundante, fortes laços comerciais, integração efectiva num dinâmico espaço de trocas levam a que todo esse tempo seja povoado, nos Açores, por muita moeda de prata, principalmente oriunda das colónias espanholas. São os famosos "duros", Reales de a ocho" ou "pesos fuertes", por vezes em blocos aparentemente mal cortados, mas de sólida prata de Cuzco ou de outras paragens sul americanas; são, sobretudo, as "colunárias" com belas columnas torsas e bustos gravados em perfeito gosto barroco. A prata que aqui circulava era a mesma que corsários e piratas cobiçavam, de que se conhecem abundantes relatos.

Embora apareça numária portuguesa e sejam feitos esforços oficiais para introduzir, nas Ilhas, a moeda do reino, nomeadamente em 1751, com a "Pecunia Insulana" de D. José I, o certo é que o jorrar do enorme rito de prata americana afoga todos os esforços, à mistura com moeda de cobre inicialmente destinada a Angola e Brasil e que por aqui também aparece. O outro do Brasil passa de igual modo, mas segue adiante na sua quase totalidade.

#### 4.

A Independência progressiva dos territórios americanos, a começar pelos Estados Unidos, em 1776, levará à modificação profunda de todo o quadro antes descrito. Por um lado, as colunárias e "reales de a ocho" serão os primeiros dólares dos EUA. Por outro, a chegada da corte portuguesa ao Brasil dará origem aos interessantes 960 reis, batidos sobre as colunárias, de que se entrevêem às vezes pormenores. Assim, as moedas dos novos países independentes aparecem em circulação, seguindo os mesmos e já antigos caminhos e irá começar a ouvir-se falar de águias americanas e patacas brasileiras ou mexicanas.

Nos Açores, a par dessas modificações no Novo Mundo, a ilha Terceira será colocada sob a bandeira e causa de D. Maria II, em 1828, servindo de base de operações à causa liberal. A escassez de moeda e o cerco imposto pela armada de D. Miguel I, senhor de todo o resto do reino, com a colaboração de navios ingleses, durante os finais da década de 1820, leva os resistentes a decidirem a fundição de uma moeda de ottenta reis, realizada numa casa da moeda, instalada na fortaleza de S. João Baptista. O desenho dessa espécie numismática afasta-se da habitual numária portuguesa e é muito semelhante aos 80 reis do recém-independente Império do Brasil.

Outras moedas surgirão, na época, para valores de 40 e 50 reis, porém, serão estes 80 reis, designados "malucos", a ficar na História, como único caso de

moeda fundida nos Açores e dos raríssimos casos em Portugal.

O bronze dos sinos, a prata considerada desnecessária nas igrejas, tudo foi junto, derretido e transformado numa moeda estranha, de que não há duas iguais, mas a primeira a proclamar D. Maria II como rainha.

Falsificações e fabrico pouco controlado tornaram-se comuns, salientando-se aqui o caso de alguém que mandou fazer em Birmingham moedas muito boas e com serrilha (distingue-se, por exemplo, pelo formato marcadamente oval do escudo), o que obrigou, à chegada, a um trabalho oculto para limpar as "perfeções" exageradas, de tal modo é rústica a moeda local.

#### 5.

Em inícios de ottocentos, a moeda em circulação nos Açores era variadíssima, continuando não nacional na quase totalidade.

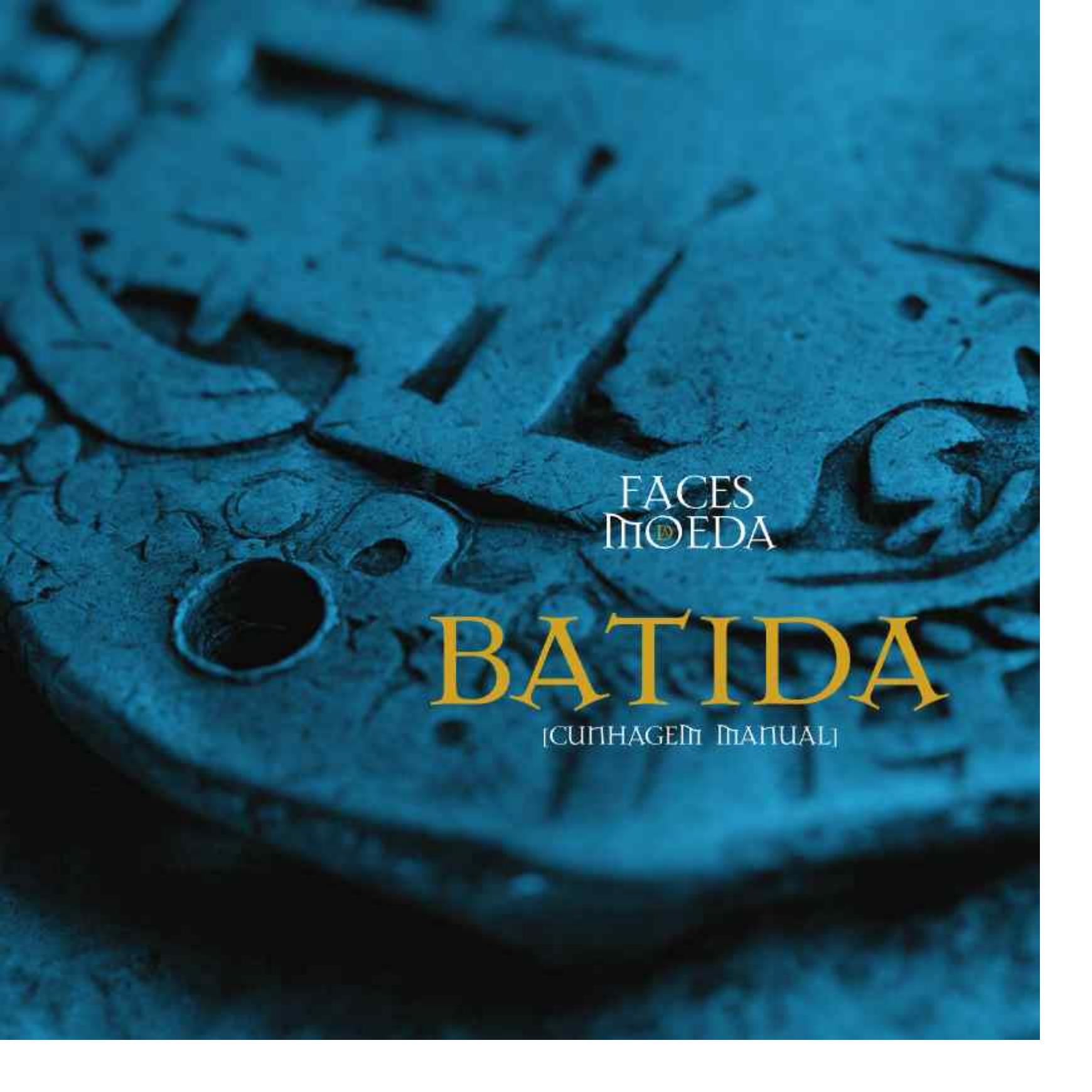
O estado de coisas degradava-se de tal modo, durante o século XIX, que se assiste a relatórios pormenorizados e esforços concertados, no sentido de terminar com essa situação e de combater as muitas falsificações e introduções clandestinas, sobretudo do Brasil e América.

A bibliografia sobre o tema e as coleções de diplomas legais arquivam as datas e as orientações políticas, determinando que toda a moeda, ou só a de prata, em circulação nas Ilhas fosse carimbada.

Temos o carimbo "coroa", em 1871, e o carimbo "GP coroado" (*Governo Português*), em 1887. Ambas as situações destinam-se a determinar valor, autorizar circulação, contabilizar, enfim, o universo espantoso de moedas variadas, que aqui circulava livremente, deixando apenas lugar à pouca amoedação portuguesa de cobre feita, entretanto, para os Açores.

Se, no tempo do Prior do Crato, em finais do séc. XVI, já se encontram por aqui moedas das mais desvirtuadas partes do Mundo, esta marcação com "coroa" e "GP coroado", ao longo do séc. XIX, mais do que o testemunho das dificuldades de gestão de tesouraria, tornou-se no mais interessante documento que se podia desejar ter diante dos olhos.

Deixando de lado, por instantes, as leis e os documentos, veja-se - e leia-se - assim, nesta exposição, a variedade, vastidão e complexidade de relações, percursos e vizinhanças de que a vida nos Açores tem sido construída, desde o povoamento.



FACES  
MOEDA

# BATIDA

[CUNHAGEM MANUAL]



# BATIDA

(CUNHAGEM MANUAL)



Contador (Mergueiro)

Séc. XVII, Espanha

A 50 x C 100 x L 40 cm

MAH R1998520

Madeira de nogal e castanho. Pugas e ferragens em ferro forjado, com 12 gavetas, simulando 18. Tampa baixarrelief. Decoração geométrica com encaixes em marfim.

Moeda obtida por método manual, em que o operador coloca um disco metálico sobre uma base, onde estão esculpidas as figurações de uma face da futura moeda e, segurando o cunho onde estão esculpidas as da outra face, bate nela com um martelo ou malho, de modo a marcar o disco, criando a moeda. O método exigia grande perícia, originando grande irregularidade nos resultados.

O processo manual foi substituído pelo mecânico, no reinado de D. Pedro II, em 1677, mantendo-se apenas em ocasiões de cartimbo de moedas.



01. Reais  
Cobre batido  
1582, Portugal (Angra)  
D 3 cm, 6 g  
MAH 20101298

02. Reais  
Cobre batido  
1582, Portugal (Angra)  
D 3 cm, 8 g  
MAH 20101307

FATIS  
BATIDA

16 junho  
16 outubro  
~ 2011 ~

ALICE DE ANDRADE MACHADO  
MUSEU DE ARTE DA INHACONDA

- III.** **4 Reais**  
Cobre batido  
1582, Portugal (Angra)  
D 2,9 cm, 6 g  
MNH 20101331



- DL.** **50 Reis**  
Cobre batido  
1833, Portugal  
D 3,6 cm, 30 g  
MHC020101351



- 20 Reis**  
Cobre batido  
1833, Portugal  
D 3,1 cm, 12 g  
NºH 20101361



- 8 Reales**  
Prata batida  
1691, Bolívia colonial  
A 3,6 x C 3,8 cm, 27 g  
MAH 2010.004



- III.** **2 Reales**  
Plata batida  
1680, Bolivia colonial  
A 2,5 x 2,2 mm, 5 g  
MAH 2010.221



- 09.** 8 Maravedis  
Cobre batido  
1610, Espanha  
D 2,7 cm, 5 g  
MAH 2010.01734



- 10. Maravedi preto**  
Bolhão batido  
Séc. XIV, Espanha  
D 4,7 cm, 0,5 g  
MAH 2010T742

Depois mandou Dom António a Manuel da Silva, que, pela conta antiga, chegou à Terceira a cinco de Março de mil e quinhentos e oitenta e dois anos, com todos os seus poderes e comissão para na cidade de Angra, como cabeça que é das mais ilhas, mandar fazer casa de bater moeda, que logo fez, para o qual buscou homens ourives e de outros ofícios que tinham bom engenho e habilidade, os quais fizeram cunhos e cruzes para bater a dita moeda de ouro e prata e cobre, como eram moedas de ouro, que corriam a mil reis, e outras de quinhentos reis, e de prata, que corria a quatrocentos reis, e tostões e meios tostões, vinteis (sic) e meios vinteis, e patacões de cobre a dez reis, assi os antigos como os que se faziam, e toda a mais moeda de cobre pequena que dantes corria, uma e outra com as marcas antigas de Portugal; e da banda das quinas tinha dois açores, com os pés fincados no escudo, como que o tinham na mão (sic), com umas letras à roda, que diziam o nome do dito Dom António, e da banda das cruzes as letras antigas ordinárias, que dantes se costumavam,

E se fez uma casa muito suficiente para isso, em que trabalhavam catorze ou quinze oficiais, com seu juiz de balança, escrivão e tesoureiro, ao modo do reino e cidade de Lisboa, na qual se batia a dita moeda de muita prata e ouro, que na terra havia, e de muitas peças feitas, de que muitas pessoas fizeram serviço a Dom António para esse efeito, e de muita quantidade de reais de prata, que se ajuntaram, com mandado sob pena do caso maior que toda a pessoa que os tivesse os levasse à casa da moeda para nela se fundirem e lhe seriam pagos de novo dinheiro que si se fazia, porque nisso ganhava Dom António muita parte. O mestre desta casa era um Gaspar Ribeiro, ourives, natural de Ponte de Lima, com trinta mil reis de renda cada um ano e mercê, que Dom António lhe fez, do cavaleiro fidalgio de sua casa, alforro cento e sessenta reis cada dia para o gasto de sua pessoa; e outros cinco oficiais ourives, que fundiam o ouro e prata, com outros cento e sessenta reis cada dia, e os mais oficiais, que trabalhavam na casa a com reis por dia, cada um; e todos eram privilegiados e filhados por Dom António ao modo do reino de Portugal.

"Saudades da Terra" - Gaspar Frutuoso. Livro VI. Cap 21"



## FACES MOEDA

16 junho  
16 outubro  
- 2011 -

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANGRA DO HERÓÍSMO

**11. 4 Reales**  
Prata batida  
Séc. XVI, Espanha  
C 3,2 x L 3,3 cm, 14 g  
MAH 20101760

**12. 2 Reales**  
Prata batida  
Séc. XVI, México colonial  
D 2,4 cm, 6 g  
MAH 20101791

**13. 4 Soles**  
Prata batida  
1644, Catalunha  
D 2,7 cm, 12 g  
MAH 20101792

**14. Coitil**  
Cobre batido  
Séc. XV, Portugal  
D 1,9 cm, 1 g  
MAH P201111

**15. 3 Reis**  
Cobre batido  
Séc. XVII, Portugal  
D 3,2 cm, 10 g  
MAH P201112



16.



17.



20.



18.



19.

**16. 8 Reais**  
Cobre batido  
Séc. XVI, México  
D 3,7 cm, 22 g  
MAH 20101806

**17. 8 Reais**  
Prata batida  
Séc. XVI / XVII  
España  
A 3,7 x L 3,5 cm, 28 g  
MAH 20101846

**18. 1 Real**  
Prata batida  
1782, Bolivia colonial  
C 2 x L 1,7 cm  
MAH 20101881



21.



22.

**20. Tostão**  
Prata batida  
Séc. XVI, Portugal  
D 2 cm, 7 g  
MAH 2009171

**21. Meio Tostão**  
Prata batida  
Séc. XVI, Portugal  
D 2,3 cm, 6 g  
MAH 2009176

**22. Tostão**  
Prata batida  
Séc. XVI, Portugal  
A 3,1 x C 2,9 cm, 8 g  
MAH 2001112

**23. Meio Pardau**  
Prata batida  
1775, Índia portuguesa  
D 1,4 cm, 3 g  
MAH 2001119

**24. Tostão**  
Prata batida  
1682, Portugal (Angra)  
D 2,1 cm, 5 g  
MAH 2009182



24.

### **Contador (Vargueño)**

(fechado)

Séc. XVII, Espanha

A 50 x C. 100 x L. 40 cm

MAH R1996320

Verdadeiro antecessor dos computadores actuais, o contador terá começado por ser um pequeno guarda-jóias e valores, fácil de transportar.

Tornou-se, durante o século XVI, numa caixa maior, transportável ainda, mas com mais gavetas e de várias dimensões, com fecho de segurança, onde se podiam arrumar, de modo organizado, conhecendo os negócios e os protagonistas, documentos, dinheiro e "contos de contar".

Considerando que os seus donos podiam viajar em negócios de vários meses, tornou-se um móvel de grande valia.

Para melhor parceria a vantagem do uso do contador, recorda-se que, tanto quanto se sabe actualmente, os portugueses do século XVI ainda contavam à romana, sem zero, com o auxílio do abaco.

O uso de "contos de contar", pequenas rodelas de metal em forma de moeda, permitia contabilizar as quantias em dívida, separando-as por gavetas consonte o negócio.

Com a expansão portuguesa e ibérica, o contador passou depois a móvel de aparelho e estanteria em salas, perdendo muita da mobilidade, mas mantendo a valia como organizador das contas e da contabilidade dos seus donos.



**FACES  
MOEDA**

**16 junho  
16 outubro  
- 2011 -**

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANgra DO HEROÍSMO



FACES  
MOEDA

CUNHADA

[CUNHAGEM MECÂNICA]



# CUNHADA

(CUNHAGEM MECÂNICA)

## Medalha Commemorativa

Brutus

Séc. XIX, Brasil

D 5,8 cm, 184 g.

"D. PEDRO SEGUNDO  
IMPERADOR DO BRASIL"  
"À AUGUSTA VISITA  
IMPERIAL A CAZA DA  
MORDA, TRABALHANDO  
PELA PRIMEIRA VIZA  
NOVA MÁQUINA DE  
CUNHAR A 5 Réis  
DEZEMBRO DE 1855"  
MAH P2007369

Reproduz um balanço para  
cunhagem mecânica,  
funcionando neste caso já  
a vapor.

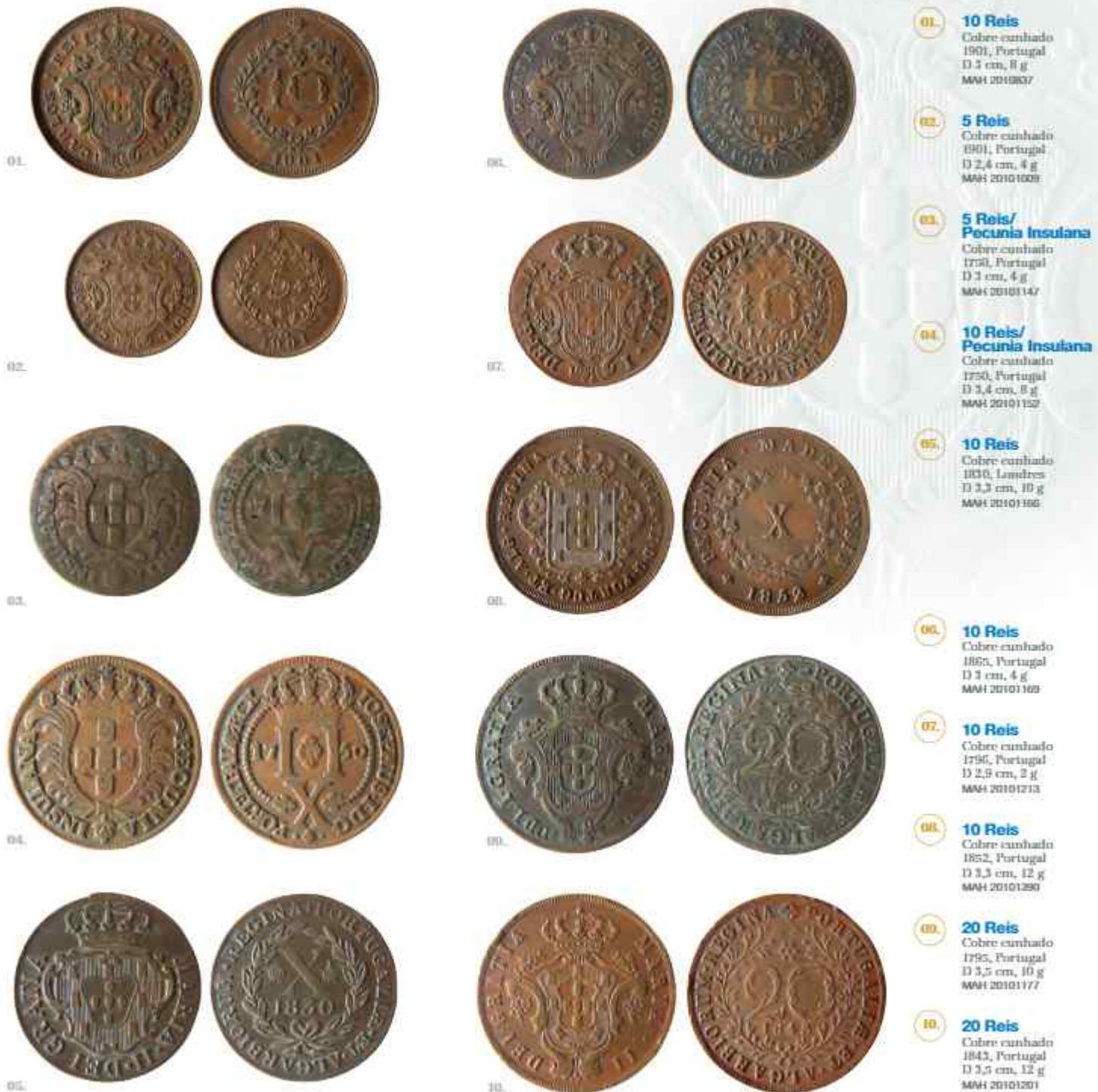
Moeda obtida pelo uso de duas peças de ferro ou aço, onde estão esculpidas as figuras que lhe darão forma e aspecto. O processo executa-se com o auxílio de um balance, peça muitas vezes de grandes dimensões, que faz descer um lado do cunho sobre uma base onde se encontra o outro lado, gravando ambas as faces ao mesmo tempo, por forte pressão. O sistema mecânico permite muito maior precisão e mais perfeita relação entre as duas faces.

A cunhagem mecânica de moeda foi introduzida em Portugal, em 1877, no reinado de D. Pedro II.



ACES  
S.A.

16 junho  
16 outubro  
~ 2011 ~



Nº. 224

1750 — SETEMBRO — 2

Por despacho de quinze de Agosto deste presente anno foi Vossa Magestade servido ordenar-me que na Caza da moeda se lavrassem trinta mil cruzados em dinheiro de cobre, com alguma distinção para que ficase servindo para moeda Provincial, para o comercio da Ilha da madeira e das mais adjacentes; e isto pela mesma forma que se havia praticado com a moeda que ultimamente se cunhou para o Maranhão, e que ouvindo eu os officiaes competentes, desse conta no Conselho com toda a individuação; remetendo os padrões por onde se ouvesse de fazer o dito dinheiro, para effeito de se rematar no Conselho a quantidade de cobre que respectivamente for preciso, para o lavramento da referida quantia. He necessário que Vossa Magestade seja servido eleger hum dos debuxos inclusos, os quaes forão feitos pelos abridors Antônio Mengiri, e Bernardo Jorge, e Amaro Marques; de todos o que parece mais próprio he o que vai marcado com duas linhas marginais; a destinação ou divisa deve ser na legenda, de sorte qu em lugar da legenda do dinheiro do Maranhão, a qual diz PECVNIA TOTUM CIRCUIT ORBEM, esta agora deve dizer, PECVNIA INSULANA. Vossa Magestade ordena que este dinheiro seja diminuto no pezo como foi o do Maranhão, porém esta diminuição parece que he menos praticável com o dinheiro que ouver de correr nas Ilhas; porque como nestas he livre o comercio dos estrangeiros, fica evidente o perigo da introdução, a qual se manifesta pela razão de que havendo de passar nas Ilhas por hum vintém a mesma moeda, que neste reino não val senão dez reis, seguese que os estrangeiros o hão de introduzir nas Ilhas já feito; porque levam certo o lucro de cento por cento; e nesta forma, para obviar aquele dínamo, parece que deve Vossa Magestade ser servido mandar, que de cada arratel de cobre se faça trzentos e sessenta reis divididos em moedas da dez, cinco e três reis, seguindo-se a mesma norma que se observa no dinheiro de cobre, que se lava para este reino, e havendo de ser assim vaõ os padrões inclusos; e naõ havendo de ser senão com o pezo diminuto, também vaõ outros padrões para o mesmo effeito. O fio da caza da moeda, e os mais officiaes a quem ouvi, todos concordão no inconveniente que fica ponderado: Vossa magestade mandará o que for servido. Lisboa 2 de Setembro de 1750. — Mathias Ayres Ramos da Silva



11.



12.



11.

**300 Reis**  
Prata cunhada  
1750, Portugal  
D 2,9 cm, 6 g  
MAH 20101356

12.

**150 Reis**  
Prata cunhada  
1754, Portugal  
D 2,4 cm, 4 g  
MAH 20101378

13.

**320 Reis**  
Prata cunhada  
1773, Portugal  
D 3,1 cm, 8 g  
Cunhada em  
Lisboa para o  
Brasil  
MAH 20101381

## FACES MOEDA

16 junho  
16 outubro  
— 2011 —

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANGOLA DO HEROÍSMO



**14.** **20 Reis**  
Cobre envidrado  
1692, Portugal  
D 3,5 cm, 12 g  
MH 20101396

**12.** **10 Reales**  
Prata envidrada  
1664, Espanha  
D 3 cm, 13 g  
MH 20101776

**15.** **5 Reis**  
Cobre envidrado  
1790, Portugal  
D 2,5 cm, 4 g  
MH 20101402

**18.** **4 Reais**  
Prata envidrada  
1761, Espanha  
D 3,3 cm, 14 g  
MH 20101785

**16.** **5 Reis**  
Prata envidrada  
1690, Portugal  
D 2,4 cm, 4 g  
MH 20101410

**19.** **6 Reales**  
Prata envidrada  
1719, México colonial  
D 3,9 cm, 27 g  
MH 20101804

**20.** **8 Reales**  
Prata envidrada  
1821, Peru  
D 3,9 cm, 27 g  
MH 20101801



29



21. **8 Reales**  
Prata cunhada  
1793, Peru colonial  
D 4 cm, 26 g  
MAH 20101807

22. **8 Reales**  
Prata cunhada  
1825, Bolívia colonial  
D 3,8 cm, 27 g  
MAH 20101844

23. **1 Peseta**  
Prata cunhada  
1869, Espanha  
D 2,3 cm, 5 g  
MAH 20101781

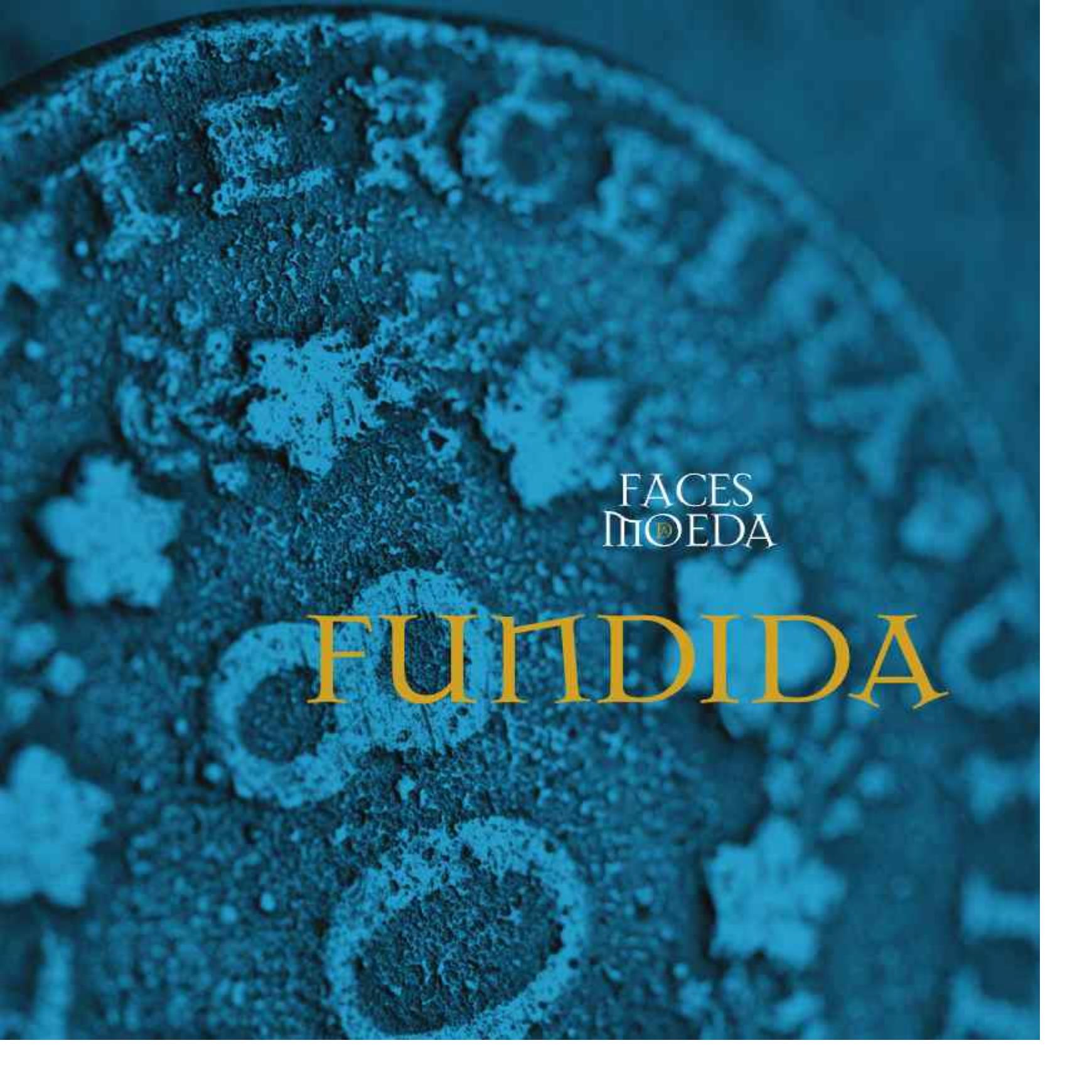
24. **75 Reis**  
Prata cunhada  
1795, Portugal  
D 1,8 cm, 1 g  
MAH 20101372



FACES  
MOEDA

16 junho  
16 outubro  
- 2011 -

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANGOLA DO HEROÍSMO



FACES  
MOEDA

FUNDIDA



# FUNDIDA

## ORDEM de 7 de Maio de 1829

A Junta Provisional, Encarregada de Manter a Legítima Autoridade da Rainha e Senhora Dona Maria Segunda e da Carta Constitucional, outorgada pelo Senhor Dom Pedro 4º Manda declarar á Junta da Fazenda Pública d'esta Província, que tendo-se feito o quanto conseguido o melhor resultado dos trabalhos da Casa da Moeda, se acha já fabricada húa não pequena porção de dinheiro de Bronze, em moedas de oitenta réis, o qual vai ser entregue na Thesouraria Geral, para entrar em giro; pelo que a referida Junta ficando-o assim entendendo, receberá toda e qualquer quantia, que do sobre dito estabelecimento lhe for enviada com guia assinada pelo Provvedor Theotônio d'Ornelas Bruges Avila, e procederá a todos os assentamentos precisos. Secretaria da Rep. am da Fazenda em Angra 7 de Mayo de 1829. = Pedro Horácio da Costa Noronha.

Moeda obtida pelo processo de fundição do metal, normalmente com o auxílio de caixas de areia de fundição, onde se encontra moldado o negativo da moeda. A liga metálica em fusão é despejada e deixada arrefecer. O acabamento nos bordos ou eventuais defeitos são retirados, depois, com o auxílio de limas.

Em Portugal, são muito raras as moedas fundidas, sendo as mais celebres as realizadas em 1829, por ocasião da guerra civil que opôs liberais, partidários de D. Maria II, e absolutistas, partidários de D. Miguel. Foram feitas na Ilha Terceira e ganharam o nome popular de "Malucos". Indicam 80 Réis, mas chegaram a correr valendo 100.



01. 80 Réis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D. 4 cm, 23 g  
MNH 2010/852

02. 80 Réis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D. 4,2 cm, 28 g  
MNH 2010/853

TACES  
DE  
SABA

16 junho  
16 outubro  
~ 2011 ~



03.



04.



05.



06.



07.



08.



**03. 80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,1 cm, 27 g  
MAH 20101865

**04. 80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,1 cm, 31 g  
MAH 20101866

**05. 80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,2 cm, 27 g  
MAH 20101867

**06. 80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,1 cm, 40 g  
MAH 20101868

**07. 80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,1 cm, 28 g  
MAH 20101869

**08. 80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,4 cm, 49 g  
MAH 20101873

125/32  
DECRETO.

(N.º 10.)

**T**endo a Justa Parteim, que, em Name da Rainha D. MARIA II., governa nra Ima, resolução tomar, e pôste em circulação hinc novo modo de bronze com a inscrição de vintea reis, e valor de vintea reis cada moeda, e nomeada a bens El o a Justiça, que nos passados dias, e semelhante alí mencionado, o Conselho de Estado de Portugal d'ella, em quanto o sentido do Decreto Preliminar que tejo frouxas per meia de reis ou prata apontou, que convinham as prouças de Mercado no pagamento em moedas das transações de presente valor: A Regresso, em Nome da Rainha, Ha per lhes aprovar, e confirmar a justa, e exame do sobradão, record, de brusse referido pela Justa Preliminar, a Maria, em Nome da Senhora Augusta Sanches, que tanto se trouxa de bronze sul levo certidão na Casa da Moeda estabelecida n'essa Cidade, em que se que foram certidões d'aquei em dia, e que recebida e corrida como moeda de Rainha que se, e não possam ser rejeitadas, alteradas, nem destruídas, autorizada, se que o contrario fizera, contendas generalizadas nas Ordens das oitos distritos. E autorizado de extraordinárias circunstâncias, que seira d'ella, que o Conselho de Estado, em Nome da Rainha, que em pagamentos prouça que feira, ou dita moeda de bronze, ou em moeda de cobre, em todo ou tre parte, a arbitrio das distritos, sera arredondar dos Gravadores e Leie, que hachii as quantias, que os credores possam ser arredondar a restar na moeda de cobre. O Ministro e Secretaria d'Estado e todas unhas entreligadas, e fizes cincun, Palácio do Gabinete em Angra cinco d'Abel de mil e cinquenta e sete — Marques de Paiva-Cardoso — Costa d'Almeida — José da Cunha Gouveia.

Luz do libro Memória de Almeida

No Impresa Nacional.

## Collecção de Decretos e Regulamentos

publicados durante o Governo da Regência do Reino  
Estabelecida na Ilha Terceira, Lisboa  
na Impresa Nacional 1833

## FACES MOEDA

16 junho  
16 outubro  
— 2011 —

BALA DO CAPITÃO D.  
MUSEU DE ANGRA DO HERÓISMO



09. **80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4 cm, 33 g  
MNH 20101880

10. **80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,2 cm, 25 g  
MNH 20101885

11. **80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,2 cm, 29 g  
MNH 20101892

12. **80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,3 cm, 35 g  
MNH 20101893



12.



17.



14.



18.



15.



19.



20.



12. 80 Reis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4 cm, 23 g  
MH 20101896

14. 80 Reis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,1 cm, 30 g  
MH 20101897

15. 80 Reis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,1 cm, 26 g  
MH 20101913

16. 80 Reis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4,1 cm, 26 g  
MH 20101917

17. 80 Reis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4 cm, 28 g  
MH 20101918

18. 80 Reis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4 cm, 24 g  
MH 20101920

19. 80 Reis/Maluco  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D 4 cm, 26 g  
MH 20101927

**Livro de Actas  
do Governo Interino**  
1929, pp 159 e 160  
BPARAH

Sessão de 21 de Março de 1829, onde se registraram as decisões do Governo Interino  
acerca da prata das igrejas,  
sob proposta de José Antônio  
da Silva Torres.



FACES  
MOEDA

16 junho  
16 outubro  
- 2011 -

SALA DO CASTELO  
MUSEU DE ANDRA DO HERÓISMO

**80 Reis/Maluco**  
Bronze fundido  
1829, Portugal  
D: 4,1 cm, 22 g  
MAH 2010.1930



FACES  
MOEDA

CARIMBADA



# CARIMBADA



**Cilindro/Reio**  
Madeira de cedro do mato  
Séc. XIX, Angra do Heroísmo  
A 37,7 x D 5,5 cm  
MAHP2008880

16 junho  
16 outubro  
~ 2011 ~

SINA DO CANTO  
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO

Parteou à antiga Casa da Moeda, que  
funcionou na Fortaleza de S. João  
Baptista, em Angra.  
Servia, colocado na vertical, para suportar  
a moeda que ia ser punctionada.



**OL. 1200 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobre II Reais do México  
Carimbo G.P.  
D 3,8 cm, 27 g  
MAH 2010021

Moeda que, depois de haver entrado em circulação,  
sofre um punctionamento parcial, levado a efeito  
com um cartimbo ou puncão. Antigamente,  
dizia-se, por vezes, *sellada*, entendendo-se por  
*sellado* a marca assim feita. O cartimbo altera o  
valor inicial de uma moeda ou dá curso legal  
a ela em território diferente e pode ser  
aplicado segundo certas regras ou mais  
livremente sobre a superfície da moeda.

Nos Açores, correram moedas carimbadas  
em diversas épocas, sobretudo nos séculos  
XVI e XIX, todas por processo manual,  
dando origem a inúmeras variações do  
resultado.

**DECRETO-LEI de 14 de Junho de 1871**  
(Excerto)

(Carimbo coroa)

Art.<sup>º</sup> - 1º As patacas brasileiras de novo cunho do valor nominal de 2\$000 réis e do peso inferior a 7 1/2 oitavas que forem por 1\$200 réis no distrito de Angra do Heroísmo, bem como as moedas em que as mesmas patacas se subdividem de 1\$000 réis, 500 réis e 200 réis, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias da publicação ali do presente decreto, a fim de serem carimbadas.



**02. 1200 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobre 1 Réis de França  
Carimbo G.P.  
D 4,1 cm, 29g  
MAH 20101622

**03. 1200 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobre 5 Liras de Itália  
Carimbo G.P.  
D 3,7 cm, 25 g  
MAH 20101623

**04. 1200 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobre 2000 Réis do  
Império do Brasil  
Carimbo G.P.  
D 3,7 cm, 25 g  
MAH 20101626

**05. 1200 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobre 960 Réis do  
Brasil colonial  
Carimbos G.P.,  
Coroa e escudete  
D 4,2 cm, 25 g  
MAH 20101632

**06. 1200 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobre 960 Réis do  
Brasil colonial  
Carimbos G.P.,  
Coroa e escudete  
D 4,2 cm, 27 g  
MAH 20101633

# CARIMBADA

LEI de 31 de Março de 1887  
(Excerto)

(Carimbo GP coroado)

Achando-se proibida, por decreto de 4 do corrente, a importação nos distritos de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, das moedas estrangeiras de prata que ali têm curso autorizado, e convindo evitar que a introdução clandestina de tais moedas vá agravar a situação monetária d'aqueles distritos: hei por bem determinar o seguinte, enquanto o parlamento não resolve acerca das providências a tomar sobre o assumpto:

Art. 1.º – As moedas de prata estrangeiras que têm curso autorizado nos distritos de Angra, Horta e Ponta Delgada devem ser apresentados dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente decreto nos mesmos distritos, para serem carimbadas.



07.



08.



09.

**1200 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobrem Thaler da  
Áustria  
Carimbo G.P.  
D 4 cm, 28 g  
MAH 20101638

**60 Reis**  
Prata  
1642, Portugal  
Carimbo 60 sobre  
meio testão de  
D. Filipe III  
A 2,1 x C 2 cm, 4 g  
MAH 201114

**320 Reis**  
Prata  
1887  
Sobre 320 Reis do  
Brasil colonial  
Duplo carimbo  
de Coroa  
D 3,1 cm, 9 g  
MAH 20101662

**50 Reis**  
Prata  
1642, Portugal  
Carimbo 50 c/coroa  
sobre 40 reais de  
D. João III  
D 1,9 cm, 1 g  
MAH 201115

**600 Reis**  
Prata  
1887, Portugal  
Sobre 400 Reis de  
D. João V  
Carimbo G.P.  
D 3,5 cm, 14 g  
MAH 20101667

**60 Reis**  
Prata  
1642, Portugal  
Carimbo 60 sobre  
meio testão  
D 2,2 cm, 3 g  
MAH 201116

FACES  
MOEDA

16 junho  
16 outubro  
– 2011 –

BALA DO CAPITÃO D.  
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO



13.



14.



15.



16.



**13. 10 Reais**  
Cobre batido  
1882, Portugal  
Carimbo Açor e M  
D 2,8 cm, 6 g  
M&H 20101194

**14. 3 Reais**  
Cobre batido  
1882, Portugal  
Carimbo Açor  
D 2,7 cm, 4 g  
M&H 20101195

**15. 10 Reais**  
Cobre batido  
1887, Portugal  
Carimbo G.P.  
D 2,8 cm, 6 g  
M&H 20101201

**16. 10 Reais**  
Cobre batido  
1887, Portugal  
Sobre 5 Reis de 1796  
Carimbo G.P.  
D 2,5 cm, 6 g  
M&H 20101205

**17. 600 Reis**  
Prata batida  
1871, Portugal  
Sobre 1000 Reis  
do Brasil  
Carimbo Coroa  
D 3 cm, 12 g  
M&H 20101251

**18. 300 Reis**  
Prata batida  
1887, Portugal  
Sobre 300 Reis do  
Brasil colonial  
Carimbo G.P.  
e escudete  
D 3,1 cm, 6 g  
M&H 20101264



18.

## CARIMBADA

- 23.**  
- 24.**  
- 25.**  
- 26.**  
- 27.**  
- 28.**  
- 29.**  
- 10 Reais/Patação**  
Cobre batido  
1582, Portugal  
Sobre 10 reais de  
D. João III  
Carimbo Açor  
D 3,6 cm, 14 g  
MAH 20101251
- 40 Reis/Pataco**  
Cobre cunhado  
1871, Portugal  
Carimbo Coroa e M  
D 3,5 cm, 26 g  
MAH 20101425
- 40 Reis**  
Cobre cunhado  
1887, Portugal  
Sobre 20 Reis da Madeira  
Carimbo G.P.  
D 3,7 cm, 24 g  
MAH 20101437
- Tostão**  
Prata batida  
1582, Portugal  
Carimbo Coroa  
D 2,4 cm, 2 g  
MAH 20101267
- 50 Reais/Meio Tostão**  
Prata batida  
1582  
Sobre vintém de D. Manuel II  
Carimbo Açor  
D 1,8 cm, 1 g  
MAH 20101271
- 200 Reais/2 Tostões**  
Prata batida  
1582  
Sobre tostão de D. Manuel I  
Carimbo Açor  
D 2,8 cm, 10 g  
MAH 20101274
- 50 Reais/Meio Tostão**  
Prata batida  
1582  
Sobre vintém de D. Manuel I  
Carimbo Açor  
D 1,9 cm, 1 g  
MAH 20101275

FACES  
MOEDA

16 junho  
16 outubro  
– 2011 –

BALA DO CAPITÃO D  
MUSEU DE ANgra DO HERÓISMO



26.



28.



26.

**200 Reis**  
Prata cunhada  
1687; Portugal  
Sobre 5 reis de  
D. Pedro II  
Carimbo G.P.  
e escudete  
D 2,4 cm, 4 g  
MAH 20101439



27.



29.



27.

**200 Reis**  
Prata bimetal  
1687; Portugal  
Sobre 100 reis de  
D. João III  
Carimbo G.P., 100  
e 120  
D 2,3 cm, 5 g  
MAH 20101471



30.



31.



28.

**200 Reis**  
Prata bimetal  
1687; Portugal  
Sobre 100 reis de  
D. Afonso VI  
Carimbo G.P.  
D 2,3 cm, 4 g  
MAH 20101475



32.



29.

**200 Reis**  
Prata cunhada  
1687; Portugal  
Sobre 100 reis de  
D. João VI  
Carimbo G.P.  
D 2,2 cm, 3 g  
MAH 20101529



#### Separador/Régua

Madeira de pinho restituído  
séc. XIX, Angra do Heroísmo  
A 5,7 x C 40,5 x L 0,9 cm  
MAH R2008879

Perfiou à antiga Casa da Moeda, que funcionou  
na Fortaleza de S. João Baptista, em Angra.  
Servia para organizar e separar as moedas, durante o  
processo de fabrico.

30.

**300 Reis**  
Prata cunhada  
1687; Portugal  
Sobre 2 Reais  
de Espanha  
Carimbo G.P.  
D 2,6 cm, 4 g  
MAH 20101548

31.

**300 Reis**  
Prata cunhada  
1687; Portugal  
Sobre 2 Reais  
de Espanha  
Carimbo G.P.  
D 2,6 cm, 6 g  
MAH 20101569



Pancão "Coroa"

Aço  
Séc XIX, Portugal  
A 9,4 x C 1 x L 1 cm, 76 g  
MAH R2009878

Pertencente à antiga Casa da Moneda, que funcionou na Fortaleza de São João Baptista, em Angra. Servia para marcar, por batimento, o anel central do moço ou marfim.

FACES DA MOEDA

16 junho  
16 outubro  
- 2011 -

JULIA DO CAPITÃO  
MUSEU DE ANGRA DO HERÓISMO

33. 1200 Reis  
Prata cunhada  
1857, Portugal  
Sobr. 1 Florin  
da Índia inglesa  
Carimbo G.P.  
D 3 cm, 43 g  
MAH 20101580

34. 1200 Reis  
Prata cunhada  
1857, Portugal  
Sobr. 5 Pescetas  
de Espanha  
Carimbo G.P.  
D 3,7 cm, 25 g  
MAH 20101580

35. 1200 Reis  
Prata cunhada  
1857, Portugal  
Sobr. 8 Reales de  
Espanha  
Carimbo G.P. e excedente  
D 3,8 cm, 27 g  
MAH 20101580

36. 1200 Reis  
Prata cunhada  
1857, Portugal  
Sobr. 3 1/2 Florins  
da Holanda  
Carimbo G.P.  
D 3,9 cm, 29 g  
MAH 20101580





"página 09"



"página 15"



"página 21"



"página 27"

# FACES MOEDA

16 junho ~ 16 outubro ~ 2011

SALA DO CAPÍTULO MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO

© Os textos, fotografias e outros elementos contidos nesta publicação  
estão protegidos pela lei, ao abrigo do Código dos Direitos de Autor e direitos conexos.  
É proibida a cópia, reprodução, difusão e utilização comercial dos mesmos  
sem autorização expressa dos proprietários,  
com exceção do dízimo de círculos definido na lei.







# FACES MOEDA

16 junho ~ 16 outubro ~ 2011

SALA DO CAPÍTULO  
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO

  
Governo dos Açores  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Direcção Regional de Cultura



9 789899 539389

Museu de Angra do Heroísmo  
**MAH**

